

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento
foi publicado no "PLACARD" da
Prefeitura Municipal de Taguatinga
no dia 10 / 02 / 2021



**MUNICÍPIO DE TAGUATINGA
GABINETE DO PREFEITO**

[Handwritten signature]
Assinatura

DECRETO Nº126/2021.

TAGUATINGA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Atualiza monetariamente o valor da Unidade Fiscal do Município de Taguatinga – UFM".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inc. XII do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Taguatinga,

Considerando que o art. 754 da Lei Complementar n. 07/2010 instituiu a Unidade Fiscal do Município – UFM, estabelecendo seu valor unitário, a partir de 1º de janeiro de 2011 em R\$ 1,00 (um real), a ser corrigido monetariamente, pelo IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo, do Governo Federal;

Considerando que após última atualização por meio do Decreto n. 249/2020, mediante correção monetária pelo IPCA acumulado no ano de 2019, a UFM passou a equivaler a R\$ 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos);

Considerando divulgação pelo IBGE, de que o IPCA acumulado no ano de 2020 foi de 4,51734% (quatro inteiros e cinquenta e um mil setecentos e trinta e quatro centésimos de milésimo por cento);

Considerando que a atualização da UFM através do índice oficial de correção monetária não configura majoração tributária.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica atualizada monetariamente, nos termos do art. 754 da Lei Complementar n. 07/2010, a Unidade Fiscal do Município de Taguatinga - UFM, pelo índice IPCA/IBGE acumulado no ano de 2020 de 4,51734% (quatro inteiros e cinquenta e um mil setecentos e trinta e quatro centésimos de milésimo por cento), a qual passa a equivaler a R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos).

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01.01.2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Palácio das Palmeiras, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2021.

[Handwritten signature]
**PAULO ROBERTO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**